



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

GABINETE VEREADOR TIM CAMPOS

INDICAÇÃO Nº 1391/2023

EMENTA: Anteprojeto de lei que Institui e autoriza o poder executivo a instalar e operacionalizar a Policlínica do Servidor Público Municipal no âmbito do Município de Itatiaia.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

O Vereador Alexandre dos Santos Campos – Tim Campos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete a Câmara Municipal de Itatiaia, indica a V. Excelência no sentido que seja oficiado ao **Exmo. Senhor Prefeito**, objetivando **Instituir e autorizar o poder executivo a instalar e operacionalizar a Policlínica do Servidor Público Municipal no âmbito do Município de Itatiaia.**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir, instalar e operacionalizar a Policlínica do Servidor Público no âmbito do Município de Itatiaia.

Parágrafo Único – A responsabilidade da instalação e operacionalização serão das Secretarias Municipal de Administração e de Saúde do Município.

Art. 2º - O equipamento de Saúde será de uso exclusivo para atendimento dos servidores públicos Municipais a saber:

- a) Ativos
- b) Aposentados
- c) Pensionistas

Art. 3º - A Policlínica do Servidor, oferecerá consultas médicas e não médicas, além de exames laboratoriais e de imagem.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentara por Decreto Municipal a presente lei em 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por cota das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando, a prioridade do governo em reconhecer a importância de facilitar o acesso a serviços de assistência médica preventiva e curativa aos servidores públicos municipais.

Considerando, a responsabilidade e cuidado com o servidor público.

Considerando, a fragilidade imposta pelo sistema financeiro de nosso País.

Considerando, que 70 % dos servidores não possuem planos de saúde.

Considerando, que hoje temos em nossos quadros um total de aproximadamente 2.815 servidores, sendo:

- servidores Ativos 2325,
- servidores Aposentados 367,
- Pensionistas 123.

Considerando que o atendimento desafogaria o atendimento dos postos de saúde da rede.

Buscamos com este projeto de Lei valorizar o servidor municipal de carreira, muita das vezes desvalorizados.

Necessário que a Gestão Pública enxergue com outro olhar a importância do servidor no funcionamento da máquina pública, essa ação objetiva valorizar o servidor além de sua relação funcional com o Município.

Itatiaia, 31 de Outubro de 2023

Alexandre dos Santos Campos – Tim Campos
Vereador

Avenida dos Expedicionários, 205 – centro – Itatiaia
Email.: timcampos@timcampos.com.br
Tel.: (24)3352 2245 ramal 219

